

Regulamento para 3ª Campanha Natal Feliz

1. INTRODUÇÃO

Este regulamento estabelece as condições para participação e critérios para o sorteio de brindes promovido pelo Sindicato dos Empregados do Comércio de Sorocaba e Região.

2. OBJETIVO

O sorteio de brindes tem como objetivo promover a interação e engajamento com os participantes e as redes sociais, oferecendo prêmios gratuitos aos ganhadores.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Elegibilidade

- Podem participar somente comerciários sócios contribuintes do SindComerciários Sorocaba e Região há pelo menos três meses (90 dias), excluídos os dependentes.
- O participante deverá ser seguidor da conta oficial do sindicato no instagram (@sindicatocomerciariorosorocaba).
- O participante deverá ter curtido a publicação oficial da promoção fixada no instagram
- A inscrição deve ser realizada através de formulário fornecido no site www.scsorocaba.com.br.
- O participante deverá anexar o último holerite para comprovar a contribuição ao sindicato.

OBS: Os critérios de elegibilidade do sorteado serão conferidos no momento do sorteio. Caso o sorteado não atenda os requisitos, sua inscrição será automaticamente invalidada.

OBS2: O documento anexado será apenas para conferência de contribuição, garantindo que nenhuma outra pessoa terá acesso ao documento.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

As inscrições para os sorteios terão início no dia 25/11/2024 e término no dia 16/12/2024.

Após a inscrição, o participante receberá um email de confirmação com o número que será utilizado para o sorteio.

5. BRINDES

5.1. Descrição dos Brindes

- Kits exclusivos do Sindcomerciários contendo Sacola, Squeeze, Garrafa Térmica, Copo Térmico, Agenda e Caneta;
- Kits Boticário
- Vale-compras
- Moto 0km*

OBS: Os brindes não poderão ser trocados por dinheiro ou por outro item. A escolha do brinde será feita pelo Sindicato

* O sorteio da Moto será vinculado ao objetivo de atingir 2000 (duas mil) curtidas e mil compartilhamentos na publicação oficial no instagram do Sindicato

5.2. Quantidade de Prêmios

A quantidade de brindes será definida através da disponibilidade técnica do Sindicato e fornecedores.

6. SORTEIO

6.1. Data e Local

Serão realizados quatro sorteios:

- 02/12/2024 - Kits Exclusivos do Sindcomerciários
- 09/12/2024 - Kits Exclusivos do Sindcomerciários
- 16/12/2024 - Kits Exclusivos do Sindcomerciários
- 23/12/2024 - Sorteio final com Kit Boticário, Secador de Cabelo, Vale Compras e Moto*

OBS: O inscrito passará a concorrer nos sorteios que serão realizados após a inscrição, não havendo inscrição retroativa

6.2. Método de Sorteio

O sorteio será realizado de forma aleatória, utilizando o site www.sorteador.com.br para definir os vencedores através do número de participação, garantindo total imparcialidade e transparência. Os resultados definidos pelo site serão registrados e estarão disponíveis para conferência pública na sede do Sindicato.

7. RESULTADO

7.1. Divulgação

O resultado será divulgado no site www.scsorocaba.com.br no mesmo dia que for realizado.

7.2. Contato com o Vencedor

O Sindicato entrará em contato com o vencedor.

7.3. Prazo para Retirada do Prêmio

Os vencedores dos três primeiros sorteios podem retirar seu prêmio após um (01) dia útil.

Os vencedores do último sorteio podem retirar seu prêmio nos dias 26, 27 e 30 de Dezembro de 2024 ou a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Autorização para Uso de Imagem

Ao participar, o vencedor autoriza o uso de sua imagem e nome pelo Sindicato, sem qualquer ônus, para divulgação da ação promocional em materiais de comunicação, tanto online quanto offline.

8.2. Responsabilidade

A Organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos ou falhas de sistema que possam impedir a participação ou comprometam o sorteio.

8.3. Alterações no Regulamento

O Sindicato reserva-se o direito de alterar ou suspender o sorteio a qualquer momento, sem aviso prévio, desde que de acordo com a legislação vigente.

8.4. Legislação Aplicável

Este sorteio é regido pelas disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

9. CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO

Ao participar do sorteio, o participante concorda com todos os termos deste regulamento.